



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombo.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015  
(Do Sr. Alceu Moreira)**

*Requer seja convidado o Prof. Msc. Henrique A. Kujawa do Instituto Meridional – IMED.*

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) seja convidado o Prof. Msc. Henrique A. Kujawa do Instituto Meridional – IMED, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito aos laudos antropológicos discutidos na ação judicial nº 72.2012.4.04.7117/RS, que trata das demarcações de terras de Mato Preto no Estado do Rio Grande do Sul, bem como em relação as demarcações de terras em Sananduva/RS.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O referida convite é necessário, para que o mesmo possa prestar informações adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades envolvendo os laudos antropológicos, tendo em vista que o mesmo é especialista na matéria e trabalhou durante os processos.

Atenciosamente,

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2015.

**Deputado Alceu Moreira  
PMDB/RS**